

**AMA**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

EDITAL

Deliberações tomadas na Sessão Ordinária n.º 1/2025, realizada a 10-02-2025

TEREZA MADALENA INÁCIO CADETE SAMPAINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na Sessão Ordinária de **10 de fevereiro de 2025**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Albino do Rosário Martinho, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. Deliberado, ainda, endereçar à família as sentidas condolências.
- Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Manuela Ferreira Goucho, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. Deliberado, ainda, endereçar à família as sentidas condolências.
- Tomado conhecimento da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso.
- Aprovada a Ata n.º 7/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 13-12-2024.
- Aprovado o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2024 e 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, para o ano de 2025, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Autorizada a assunção dos encargos plurianuais com a amortizações e juros referentes ao empréstimo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), contratualizado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., para fazer face a parte do investimento com as Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, os quais constam do mapa anexo à proposta ref.ª 202501061, constante do Processo ref.ª 2024/300.10.005/470.
- Autorizada a assunção dos encargos plurianuais com a amortizações e juros referentes ao empréstimo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), contratualizado junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L., para fazer face a parte do investimento com as Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, os quais constam do mapa anexo à proposta ref.ª 202501061, constante do Processo ref.ª 2024/300.10.005/470.
- Aprovada, de acordo com a alínea h), do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização de uma alteração pontual do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC Alcanena), com a inclusão na Medida 22 - Combate às Alterações Climáticas através de Instrumentos de Planeamento e de Programas de Incentivos, da ação “Criação de um Espaço Cidadão Energia em Alcanena”, com o compromisso de





desenvolver um trabalho mais apurado de revisão nos próximos meses, incluindo a criação de uma ou mais medidas relacionadas com o setor dos edifícios de serviços e residenciais.

- Aprovado, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todo o designado na proposta n.º 202502467, referente ao processo n.º 2025/100.20.600/1, nomeadamente:

1 – Aprovada a transferência de competências no Agrupamento de Escolas, ao abrigo do estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, das seguintes matérias:

a) Regime Escolar (Programa de Leite Escolar e Fruta Escolar), para crianças a frequentar a Educação Pré-Escolar (EPE) e 1º Ciclo do Ensino Básico (EB);

b) Aquisição e manutenção de equipamento básico, mobiliário e material didático;

c) Conservação e Manutenção dos Estabelecimentos do Ensino dos 2.º, 3.º ciclos e Secundário

2 – Aprovada a delegação de competências na Diretora, na área de Recursos Humanos – Pessoal Não Docente;

3 – Aprovada a minuta do Contrato de Transferências de Competências no Agrupamento de Escolas de Alcanena e Delegação de Competências, no domínio da Educação, na sua Diretora, anexa à referida proposta;

4 – Aprovada a afetação dos recursos financeiros para o efeito, de acordo com o previsto na minuta de contrato.

- Ratificada, com efeitos a 02 de janeiro de 2025, a prorrogação da data de pagamento das faturas do Mercado Municipal de Alcanena, Feira Semanal de Alcanena, referentes ao mês de janeiro de 2025, por motivos contabilísticos, autorizando-se o pagamento das mesmas até ao dia 15 de janeiro de 2025.

- Aprovada a ratificação dos trabalhos desenvolvidos nos termos do previsto no n.º 5, do artigo 8.º, do Regulamento Acreditar Alcanena, em conjugação com o artigo 24.º e 28.º do mesmo Regulamento, nomeadamente, a aprovação da retificação da listagem final, anexa à informação n.º 202432541, referente ao processo n.º 2023/350.10.200/4, presente à Reunião de Câmara Ordinária n.º 1/2025, realizada em 06-01-2025, nos termos indicados no n.º 9, do artigo 16.º, do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, para que seja reconhecida a classificação do estado de conservação e ocupação das edificações/prédios urbanos identificados em devolutos e ruínas. O Edital n.º 202500864, datado 14-01-2025, que tornou público a referida retificação da listagem final, foi publicado e afixado nos locais de estilo.

- Aprovada a suspensão imediata dos prazos previstos no artigo 18.º – Instrução e no artigo 19.º – Avaliação das Candidaturas do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local do Concelho de Alcanena, até à conclusão do processo de revisão regulamentar e à plena implementação da Plataforma Associativa, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Renovada a designação dos anteriores Comissários Rui Miguel Nunes António e Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, que representarão a Assembleia Municipal na Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcanena, em representação da Assembleia Municipal de Alcanena.



- Aprovado o Reconhecimento do Interesse Público Municipal para a localização onde a requerente, Malhoucar – Comércio de Automóveis, Lda., pretende realizar a ação, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do RJRAN – Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, com vista à legalização das suas instalações, onde funciona a atividade de comércio de automóveis usados, em Moita – Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, e Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.

- Tomado conhecimento da submissão da participação do Município de Alcanena à Consulta Pública do Projeto de “Modificação do Projeto da Linha Lavos–Rio Maior1, a 400 kV (do apoio 129 à Subestação de Rio Maior)” - ao Abrigo do Artigo 16.º do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro).

- Tomado conhecimento das Declarações emitidas de acordo com o artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro - Ano de 2024, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-12-2024 a 31-12-2024 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-01-2025 a 24-01-2025 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 17 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho)